

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 037/2024

Os Vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO, no sentido de realizar estudos visando instalar um mirante e uma tirolesa no Parque Ecoturístico das Águas Claras.

JUSTIFICATIVA:

É notório que um dos pontos turísticos mais visitados e de maior sucesso de nosso município é o Parque Ecoturístico das Águas Claras. Localizado a 8 km da cidade o local possui uma área de lazer com quiosques, centro de eventos, sanitários, área de mata nativa com trilha ecológica e área de camping, sendo considerado uma das sete maravilhas do interior paulista, vez que, é ponto de encontro dos amantes da pesca esportiva e dos esportes náuticos.

Fato é que, mesmo sendo um atrativo para as famílias de nossa cidade, bem como de inúmeros turistas visitam o local, o Parque ainda não conta com um mirante nem uma tirolesa.

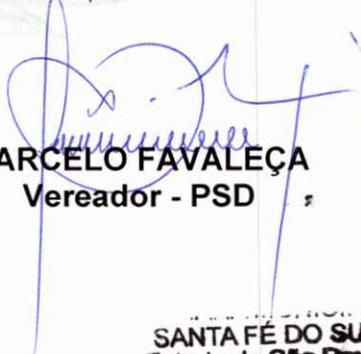
Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir que a Administração Municipal realize estudos visando dotar o referido Parque com esses atrativos, visto que, a construção de um mirante é uma boa pedida para aqueles que amam ter uma perspectiva mais ampla e panorâmica de belas paisagens, já para quem busca uma atividade esportiva de aventura a tirolesa é uma ótima opção pois permite ao praticante a sensação de provar uma pitada de adrenalina e aventura, conforme fotos em anexo.

Isto posto, fica claro que ações como estas irão de sobremaneira agregar ainda mais o turismo no Parque Ecoturístico das Águas Claras.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2024


RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 FEV. 2024

PROT. Nº092

PROTOCOLO

SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27 / 02 / 24

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

A N E X O: INDICAÇÃO Nº037/2024

